

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Parreira e Chouto iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede de Junta de Freguesia de Parreira

(do eleitor Acácio Jorge Antunes da Silva ao eleitor Zulmira Garcia Dionísio).

**Secção de voto n.º 2:** delegação da Junta de Freguesia - Chouto

(do eleitor Adília do Rosário Azevedo ao eleitor Zulinda Bela Filipe Lopes).

Chamusca, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)